



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 501 / 2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO/TRÂNSITO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal analise a viabilidade de contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de Tráfego/Trânsito.

Justificativa:

A Engenharia de Trânsito, também conhecida como Engenharia de Tráfego, é responsável por manter a fluidez, segurança e acessibilidade da mobilidade urbana.

Dessa forma cumpre o importante papel de cuidar dos aspectos da circulação, parada, estacionamento, operação de carga/descarga, considerando os aspectos de fluidez, segurança e acessibilidade de tornar a movimentação de pessoas e veículos mais eficiente.

Rio Pomba/MG, 23 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>27/03</u> /2023, <u>14</u> <u>00</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/03</u> /2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/04/23</u>
---	---	---